



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.436 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003  
(Vereador Maurício Baroni Bernardinetti)

Aut. Nº 149/03	Proc. 1399
P.L. Nº 168/03	
Publ.: 19/12/2003	

“Denomina **DAVID SILVERO**  
logradouro público do loteamento  
Jardim Regente.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do  
Município de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A rua 11 (onze) do loteamento Jardim Regente  
passa a denominar-se "**DAVID SILVERO**".

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de dezembro de 2003

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

